



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2015

(Processo nº 00200.008749/2015-33)

Em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2015**, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de bombeiro civil (brigada incêndio), na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificações, primeiros socorros e desenvolvimento e implantação de política prevencionista de segurança contra incêndio para atuação no Edifício Principal, Edifício Anexo I e Edifício Anexo II (Blocos A, B e C) do Senado Federal, com a disponibilização de mão de obra qualificada, durante 12 (doze) meses consecutivos, fica retificada a redação relativa ao equipamentos que deverão ser disponibilizados pela contratada, constante do Item 2 do quadro II do item 7.1 do Anexo 3 do Edital, página 24, nos termos da tabela abaixo:

Onde se lê	Leia-se
“Estação rádio móvel”	“Protetores auditivos de inserção, tipo reutilizável.”

Por fim, com fundamento no art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/1993, cumpre ressaltar que as alterações realizadas não afetam, de forma substancial, a formulação das propostas, porquanto referem-se a adequações visando a atender de maneira aprimorada a demanda de serviços do Senado Federal. As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 25 de novembro de 2015.

RONALDO WAGNER CARMONA
Pregoeiro